

O ENSINO DO DESENHO E A ATUALIDADE DO PENSAMENTO DE LUCIO COSTA

TEACHING DRAWING TECHNIQUES AND THE CONTEMPORANEITY OF LUCIO COSTA'S THINKING

Anna Paula Moura Canez¹

Samuel Silva de Brito²

Débora Saldanha de Avila³

RESUMO: Este trabalho objetiva refletir sobre a metodologia de ensino do desenho proposta pelo arquiteto Lucio Costa no texto intitulado *Ensino do Desenho*, publicado em 1948, a despeito da reforma do Ensino Secundário proposta durante o *Estado Novo*. Os posicionamentos de Costa, no documento, suscitam questões que gostaríamos de investigar, não com o propósito de resolvê-las, mas de empreender um primeiro esforço, com base nas ideias do autor, no sentido de pensar a condição contemporânea com relação ao tema e ao seu enfrentamento. A justificativa para tal intento advém de comunicado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, que em 2015 convocou os pesquisadores das diversas áreas do conhecimento a contribuir com seus estudos para o aprimoramento da Educação Básica no país.

PALAVRAS-CHAVE: Lucio Costa, desenho, ensino, Ensino Secundário.

ABSTRACT: *This paper aims to reflect about the teaching of drawing methodology proposed by architect Lucio Costa in the text titled “Ensino do Desenho”, published in 1948, concerning the “Ensino Secundário” reform proposal during the “Estado Novo”. Costa’s placements at document raises questions that we would like to investigate, not to solve them, but to undertake a first effort, based on the author’s ideas, to think the contemporary condition on the issue and your confrontation. The justification for this purpose comes from the statement of Capes (Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel) in 2015, when invites researchers from different areas of knowledge to contribute to the Basic Education’s improvement in Brazil through yours researches.*

KEYWORDS: Lucio Costa, drawing, education, Ensino Secundário.

Dando continuidade a importantes ações viabilizadas a partir da criação da *Nova Capes* em 2007, na gestão de Jorge Almeida Guimarães (2004/2015), talvez o principal desafio da Fundação nos próximos anos seja o aprimoramento da qualidade

1 Doutora em Arquitetura. Coordenadora Geral do PPGAU – Mestrado Associado em Arquitetura e Urbanismo UniRitter/Mackenzie. UniRitter. acanez@uniritter.edu.br

2 Doutor em Arquitetura. Professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Santa Maria – Campus Cachoeira do Sul. samuelbrito2@gmail.com

3 Mestre em Arquitetura e Urbanismo. Pesquisadora voluntária do Grupo de Pesquisa *Lucio Costa: obra completa*. Professora da Faculdade Meridional – IMED. arqdeboraavila@gmail.com

do ensino básico e a formação e aperfeiçoamento de professores como agentes basilares dessa transformação. Na 67ª reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizada em julho de 2015 na Universidade Federal de São Carlos, Carlos Afonso Nobre – que comandou a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) entre os anos de 2015 e 2016 – ratificou esse compromisso lembrando que a Fundação, “a partir de 2007, foi solicitada a contribuir para o esforço de recuperar o déficit histórico no ensino básico, principalmente na capacitação dos professores” (NOBRE, 2015). Convergem para esse objetivo ações do órgão fomentadas por programas do Ministério da Educação – MEC. Programas como o PARFOR (Programa de Formação Inicial e Continuada, Presencial e a Distância, de Professores para a Educação), o PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência) e o Prodociência (Programa de Consolidação das Licenciaturas) têm origem na *Nova Capes* que, conforme estabelece a Lei N°11.502/2007, deve subsidiar “o Ministério da Educação na formulação de políticas e no desenvolvimento de atividades de suporte à formação de profissionais de magistério para a educação básica e superior no desenvolvimento científico e tecnológico do País” (BRASIL, 2007).

Quanto aos três instrumentos citados, e arrolados no topo da lista de programas do MEC voltados à formação de professores da educação básica, cabe destacar que, além de objetivarem “elevar o padrão de qualidade da formação dos professores das escolas públicas da educação básica” e “inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação”, os mesmos também visam “fomentar a integração entre a educação superior e a educação básica” e “estimular projetos de cooperação entre unidades acadêmicas interdisciplinares e intersetoriais”.⁴ Nessa esteira, pretendemos com o presente estudo trazer a contribuição do Grupo de Pesquisa *Lucio Costa: obra completa*,⁵ registrado no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq em 2009 e que, desde então,

4 In: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Programas do MEC voltados à formação de professores. Educação básica. Área de Imprensa. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=15944>>. Acesso em: 23 dez. 2015.

5 O Grupo de Pesquisa “Lucio Costa: obra completa”, registrado no diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e certificado pela Uniritter é coordenado pela Prof. Dra. Anna Paula Canez (Uniritter), tendo como vice-coordenador o Prof. Dr. José Simões Pessoa (UFF), responsáveis pela sua criação e registro em 2009. Atualmente, o Grupo é integrado por pesquisadores de diversas instituições de ensino que atuam no Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo e Texas, estudantes em iniciação científica, além de consultores, como a arquiteta Maria Elisa Costa, filha de Lucio Costa. Como fruto mais recente das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Pesquisa, está o lançamento do livro eletrônico “Sobre Lucio Costa: textos selecionados”, que reúne textos de autoria de pesquisadores envolvidos com o projeto e publicados a partir de 2009. Cf. CANEZ, Anna Paula; BRITO, Samuel (Org.). *Sobre a obra de Lucio Costa: textos selecionados*. Porto Alegre: Editora Uniritter, 2015.

reúne em repositório digital⁶ registros da obra de Lucio Costa e estudos desenvolvidos pela equipe de pesquisa, no intuito de fortalecer o entendimento sobre a produção do arquiteto. Cabe destacar que, além da atividade de documentação, os diversos estudos analíticos da obra de Costa realizados são posteriormente apresentados e publicados em eventos e periódicos científicos. Já quanto ao esforço em abordar a *obra completa* de Lucio Costa, retomamos a ponderação de Segawa, de que há “um inesgotável material para estudo e divulgação [da] *Casa de Lucio Costa*⁷ capaz de alimentar muitas iniciativas” (2015).

Compartilhando desse pensamento, intentamos nessa oportunidade destacar a atualidade do pensamento de Costa a partir de uma reflexão sobre a metodologia de ensino proposta pelo arquiteto no texto *Ensino do Desenho*,⁸ publicado em 1948. Encomendado pelo então Ministro Gustavo Capanema, o artigo configura uma particular contribuição de Lucio Costa, enquanto diretor da Divisão de Estudos e Tombamentos do Serviço de Patrimônio Histórico Nacional (SPHAN), para a discussão, travada à época pelo Ministério de Educação, acerca da reforma do Ensino Secundário no país.⁹

A LEI ORGÂNICA DO ENSINO SECUNDÁRIO DE 1942 E O CONVITE A LUCIO COSTA

Afora o programa para a disciplina de Desenho propriamente dito, do qual trataremos mais adiante, a demanda latente de reformulação do sistema educacional brasileiro a partir de meados da década de 1930, repercutindo na necessidade de formação e especialização de professores para o *Ensino Secundário*,¹⁰ nos leva a estabelecer um paralelo com o atual desafio da Capes em qualificar o ensino

6 Cf. Lucio Costa: obra completa – Dspace Repository. Disponível em: <<http://dspace.uniritter.edu.br/xmlui/handle/123456789/1>>.

7 *A Casa de Lucio Costa*, uma sociedade civil sem fins lucrativos, criada em 13 de maio de 2000, teve origem na intenção de cuidar da profusão de papéis que permaneceram no apartamento onde Lucio morou desde 1940. Tem, como um de seus sócios-fundadores, Maria Elisa Costa, filha do arquiteto. Cf. <<http://www.casadeluciocosta.org>>.

8 O texto “Ensino do Desenho” foi publicado em 1948 como separata complementar, em formato de livreto, como anexo do primeiro número da Revista Cultura, periódico do Serviço de Documentação do Ministério de Educação e Cultura.

9 A discussão em questão se refere à estruturação da nova “Lei Orgânica do Ensino Secundário”, Decreto-Lei 4.244, de 9 de abril de 1942, aprovada no final do Estado Novo, consolidando uma importante herança do período Vargas em relação a um projeto nacional para os setores da cultura e educação.

10 O Ensino Secundário estava compreendido no Ensino Comum – assim como o Ensino Pré-primário e o Ensino Primário –, proposto no Plano Nacional de Educação – PNE, com anteprojeto

básico principalmente a partir do aprimoramento dos instrumentos de formação dos professores. Para tal, retomamos episódios decorrentes da Revolução de 1930 no Brasil, quando “a questão educacional passa a ser vista como verdadeiramente estratégica [e] a educação pública torna-se [...] condição essencial para a construção da nova sociedade.” (RIBEIRO, 2005, p. 217). Naquele ano, uma das primeiras ações do presidente Getúlio Vargas, ainda sob a condição de um governo provisório, foi a criação do Ministério da Educação e Saúde, uma vez que o ensino público, dada a sua abrangência, se mostrava um instrumento de ingerência na opinião pública e, portanto, ideal para a implantação do ideário estado-novista.

Alguns anos mais tarde, com a promulgação da Constituição Brasileira de 1934, Gustavo Capanema – que se mostrou importante nome da vertente mineira para a consolidação de Vargas durante o governo provisório – é nomeado Ministro da Educação e Saúde Pública, direcionando “toda a ação pedagógica do ministério” (RIBEIRO, 2005, p. 219) para a construção e consolidação de um sentimento comum nacionalista. A materialização dessa política se daria, então, em duas frentes: através da *Participação e da Mobilização Cívica* e da *Reforma do Ensino*. Sobre a última, já em 1937, Capanema endossa o anteprojeto do Plano Nacional de Educação – PNE, o qual é imediatamente enviado à Câmara dos Deputados para votação. Mesmo recebendo uma avaliação negativa do parecerista da Comissão Especial da Câmara, Raul Bittencourt, visto que “descia a minúcias que deveriam ser objeto de legislação específica” (SCHWARTZMAN et al., 2000, p. 203) – dentre outros aspectos questionados –, a maioria da Comissão indica sua tramitação na casa.

Dada a diluição do Congresso a partir da implantação do Estado Novo, o Plano acaba não indo à votação, entretanto, com o poder adquirido pelo Estado, “o ministério ficaria livre para realizar o que bem entendesse” (SCHWARTZMAN et al., 2000, p. 203). A partir daí, dados os pressupostos ideológicos do Estado Novo, Gustavo Capanema concentra seus esforços em três aspectos basilares do PNE: a *organização ideal* da estrutura do ensino superior, no intuito de padronização das universidades; a implantação do ensino industrial como principal desdobramento do *Ensino Especializado*, visto a demanda de modernização e industrialização do país; e, especialmente, a *Reforma do Ensino Secundário*, através da qual se criariam os meios para “formar [...] a personalidade integral dos adolescentes”, além de “acentuar” sua consciência patriótica e humanista (BRASIL, 1942).

Com a *Lei Orgânica do Ensino Secundário* de 1942, ficam estabelecidas as diretrizes que configurariam a modalidade de ensino médio voltada, segundo Capanema, “à

datado de 1937. Paralelamente, o PNE também previa a modalidade de Ensino Especializado, ministrado desde o nível elementar até o nível médio.

preparação das individualidades condutoras, isto é, dos homens que deverão assumir as responsabilidades maiores dentro da sociedade e da nação” (BRASIL, 1942); visto ser a única modalidade a permitir ao aluno seu futuro ingresso no ensino superior dirigido às profissões liberais regulamentadas, ou ao desenvolvimento da pesquisa e ensino de artes, letras, ciências e filosofia “de ordem especulativa” (SCHWARTZMAN et al., 2000, p. 200). Como alternativa àqueles que não conquistassem vaga no *Ensino Secundário*, estava o *Ensino Especializado* – desmembrado em ensino doméstico, de serviço social, profissional agrícola, da pesca, industrial e comercial – que, de acordo com o PNE, poderia avançar no âmbito do *Ensino Superior de Caráter Técnico*.

Ainda sobre o documento de 1942, cabe destacar a estruturação do ensino secundário em dois ciclos – o primeiro, de fundamentação, dito *curso ginásial*, e o segundo, de aprofundamento, compreendendo “dois cursos paralelos: o curso clássico e o curso científico” (BRASIL, 1942) –, além da distribuição das disciplinas em três eixos: Línguas, Ciências (ou Ciências e Filosofia) e Artes. Dentre vários outros aspectos, a lei também versa, em capítulos específicos, sobre a Educação Física, a Educação Militar, a Educação Religiosa e a Educação Moral e Cívica, apresentando um título dedicado ao *ensino secundário feminino*, e outro aos *professores*, os quais deveriam “receber conveniente formação, em cursos apropriados, em regra de ensino superior” (BRASIL, 1942).

Contemplada no eixo das *Artes*, a disciplina de Desenho seria ministrada nos quatro anos do curso ginásial e na segunda e terceira séries do curso científico, sendo que, conforme rege o documento, seu programa – assim como os das demais disciplinas – deveria indicar “o sumário da matéria e as diretrizes essenciais”, sendo organizado “por uma comissão geral ou por comissões especiais, designadas pelo Ministro da Educação” (BRASIL, 1942). Assim, a convite de Gustavo Capanema, Jeanne-Louise Milde,¹¹ Neréo de Sampaio¹² e Lucio Costa encaminham suas propostas para o programa da disciplina ainda no ano de 1942, sendo que, “de

11 A artista plástica belga (1900-1997) estudou na Real Academia de Bruxelas, sendo a primeira mulher a frequentar a Escola de Belas Artes, em 1918. Recebeu o prêmio Godecharle em 1926, concedido pelo governo belga a jovens artistas. Em 1929, passa a residir no Brasil, em Belo Horizonte, a fim de integrar a Missão Pedagógica Europeia, parte da Reforma do Ensino idealizada por Francisco Campos. Na Capital mineira, além de sua importante atuação como artista plástica, realizou a preparação de professores para a disciplina de trabalhos manuais da Escola de Aperfeiçoamento, onde também lecionou.

12 O então diretor do Departamento de Artes da Universidade do Distrito Federal também foi o primeiro presidente do Instituto Central de Arquitetos (1924-28), que daria origem ao Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB. Nos anos 1920, indicado por José Marianno Filho – então presidente da Sociedade Brasileira de Belas Artes –, Neréo de Sampaio, reconhecido como *arquiteto neocolonial*, realizou uma viagem a Ouro Preto para fins de estudo e registro documental das construções do período colonial, propósito que também levou Lucio Costa a Diamantina na mesma época. Cf. BRITO, Samuel. *Lucio Costa: o processo de uma modernidade*. Arquitetura e

parte de Lucio Costa, o convite é recebido com grande entusiasmo, como comprova sua resposta – um texto de 56 folhas, redigidas, como de costume, à mão e a lápis” (RIBEIRO, 2005, p. 234). Sobre a indicação de Costa por Capanema, cabe observar que o arquiteto, naquele momento, respondia pela Divisão de Estudos e Tombamentos do SPHAN (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), tendo assumido o cargo assim que o órgão foi implantado pelo Ministro em 1937.¹³ Tendo realizando uma pesquisa consistente sobre a aproximação entre a arquitetura brasileira do período colonial e a lusitana, além de consistir num dos principais atores do movimento moderno no país, Lucio Costa era referência notória em questões que envolvessem tradição e arte vernacular no Brasil. Ademais, na esfera educacional, havia sido diretor da Escola Nacional de Belas Artes – ENBA entre os anos de 1930 e 1931, com o aval do então Ministro da Educação, Francisco Campos. Sendo que no curto período em que permaneceu no cargo promoveu uma reforma profunda no ensino das Belas Artes. Bastante jovem à época, com vinte e oito anos, Costa “foi também aluno novo [na ENBA], se aprofundando no estudo da modernidade, ao mesmo tempo em que oferecia aos estudantes a estrutura acadêmica que oficializava a orientação moderna” (BRITO, 2014, p. 242-243).

O ENVOLVIMENTO DE COSTA COM A PRÁTICA DO DESENHO

A reação de “entusiasmo” de Costa em relação à solicitação de Gustavo Capanema, conforme citado por Ribeiro, pode ser atribuída à experiência pessoal do arquiteto com a prática do desenho. O gosto pela expressão gráfica data do período em que residia em New Castle, na Inglaterra. Na época, aos oito anos de idade, Lucio teve aulas de desenho em escola regular com Dorothy Taylor, a mesma professora que anos mais tarde viria a ensinar a prática às então princesas Elizabeth e Margaret no Palácio de Buckingham. As aulas incluíam visitas a museus e exercícios de desenhos ao ar livre.

Em 1917, um ano após sua chegada ao Brasil e com 15 anos de idade, Lucio Costa ingressa no Curso Geral da ENBA “sob a iniciativa de seu pai Joaquim Ribeiro da Costa [...] que era engenheiro naval e exímio projetista de máquinas, assim como dotado de uma sensibilidade para com o desenho e as artes” (BRITO, 2014, p. 61-62). Na instituição de filiação francesa, mesmo destacando-se como desenhista,

projetos na primeira metade do século XX. 2 v. 722 p. Tese (Doutorado em Arquitetura) – ETSAB, Barcelona, 2014, p. 246, 114-passim.

13 Lucio Costa permaneceu à frente da Divisão de Estudos e Tombamentos do SPHAN até 1972, quando de sua aposentadoria.

acabou optando, mais adiante, pela ênfase em Arquitetura. O curso, que apresentava apenas três arquitetos em seu quadro docente, anos mais tarde provocou a seguinte manifestação de Costa, sinalizando seu posicionamento quanto à aplicabilidade de determinados conteúdos programáticos:

[...] mau ensino de arquitetura – dando-se aos futuros arquitetos toda uma confusa bagagem “técnico-decorativa”, sem qualquer ligação com a vida, e não se lhes explicando direito o porquê de cada elemento, nem as razões profundas que condicionaram, em cada época, o aparecimento de características comuns, ou seja, de um estilo. (COSTA, 1937, p.39)

Para além do curso na ENBA, *a prática do desenho* se fez presente na vida profissional de Lucio Costa, sendo que alguns trabalhos envolvendo a expressão gráfica marcaram sua atuação quando ainda se iniciava como arquiteto, a exemplo da excursão à Diamantina em 1924. A viagem de estudos a fim de realizar um levantamento documental das construções coloniais da cidade mineira, patrocinada pelo então presidente da SBBA (Sociedade Brasileira de Belas Artes), José Mariano, rendeu a Lucio “nove pranchas de desenhos com levantamentos técnicos e mais algumas aquarelas” (BRITO, 2014, p.119), e a conseqüente visibilidade do seu trabalho.

O PROGRAMA DE ENSINO PROPOSTO

Uma vez considerado o envolvimento de Lucio Costa com a linguagem do desenho, observamos que as ideias expressas em *Ensino do Desenho* lembram as de Rui Barbosa apresentadas muitos anos antes, em 1882, por ocasião do discurso elaborado para solenidade no Liceu de Artes e Ofícios no Rio de Janeiro. Naquela oportunidade, Barbosa conjecturou que “o dia em que o desenho e a modelação começarem a fazer parte obrigatória do plano de estudos na vida do ensino nacional, datará o começo da história da indústria e da arte no Brasil” (BARBOSA, 2004, p. 20). Nesse mesmo tom, ressaltado o seu pragmatismo,¹⁴ o principal objetivo da proposta de Lucio – que se deixa vislumbrar no decorrer da leitura – é trazido à luz nas conclusões finais:

O presente programa foi elaborado precisamente com esse intuito de integrar a educação artística [...] no quadro geral da educação secundária, a fim de possibilitar, aos poucos, um nível coletivo de simpatia, compreensão, discernimento e, como consequência, um grau generalizado de acuidade capaz de tornar a arte de nosso tempo de âmbito popular [...]. (COSTA, 2007, p. 160)

14 Uma vez que o autor define o conteúdo programático em cada série, indicando atividades para as aulas e o modo de abordagem pelo professor.

Mas para que, ao final do curso, “todas as moças e rapazes [tivessem] ao menos a noção suficientemente clara do que venha a ser uma obra de arte plástica” (COSTA, 2007, p.156), preocupava a Lucio o modo como o conteúdo seria abordado junto aos alunos. Ante a possibilidade de que as aulas fossem “ministradas por pessoas pouco esclarecidas, ou mal esclarecidas sobre o que de fato importa”, o aconselhável, nas palavras de Costa, seria “restringir ao mínimo indispensável a intervenção do professor, a fim de que a própria estruturação do programa atue por si mesma” (COSTA, 2007, p.129). Tal inquietamento, apresentado já na introdução do texto, e a solução trazida logo em seguida, justificam previamente o caráter impositivo do programa.

Como exemplo dessa inflexibilidade, em uma das atividades sugeridas para a *Iniciação ao Desenho Técnico da Primeira Série*, o autor recomenda, em tom impositivo: “Fazer então o aluno desenhar um pequeno retângulo representando a própria carteira vista de cima, para ele ter assim, logo de início, a ideia de *planta* ou de *projeção horizontal*” (COSTA, 2007, p. 135). Sendo que as sugestões prosseguem, minuciosamente detalhadas e acompanhadas de ressalvas que deveriam ser feitas pelos professores aos alunos, como “assinalar a importância de utilizar o espaço branco da folha, seja de forma mínima, [...] seja enchendo-o literalmente” (COSTA, 2007, p.142) – caso da modalidade de *Desenho de Criação da Segunda Série*.

Quanto à estruturação do programa, nota-se um padrão linear, uma vez que, depois de contextualizar a importância do desenho para a formação das crianças e jovens, o autor apresenta uma classificação de distintos tipos de desenho, os agrupando em três modalidades sintéticas: desenho técnico, desenho de observação e desenho de criação. A seguir elenca, de modo detalhado, como essas três modalidades de desenho devem ser repetidamente abordadas em cada um dos quatro anos do Ensino Secundário, e como, em cada um desses níveis, devem ser tratados o conteúdo e sua metodologia de ensino, incluindo sugestões de exercícios. Contudo, o seu objetivo é muito mais amplo, ultrapassando as aspirações do ensino institucionalizado de viés técnico, voltado fundamentalmente à formação profissional. Para Lucio Costa, o ensino do desenho deveria ter como finalidade maior “reavivar a pureza de imaginação, o dom de criar, o lirismo próprio da infância, qualidades geralmente amortecidas quando se ingressa no curso secundário” (COSTA, 2007, p. 129). Nesse sentido, quando aborda o *Desenho de Criação da Primeira Série*, Costa é contundente ao colocar que “o professor não deve intervir de forma alguma, nem mesmo, indiretamente” nas escolhas do aluno, dando “a mais absoluta liberdade”, achando “sempre bom e bonito tudo aquilo que fizerem” (COSTA, 2007, p. 138). Ou ao propor, no tocante à avaliação dos trabalhos pelo professor, que

No intuito de evitar que o critério pessoal, muitas vezes viciado, dos professores de desenho, possa perturbar a boa orientação natural dos alunos, desvirtuando-se assim a própria finalidade do ensino, será melhor não dar notas aos trabalhos. (COSTA, 2007, p.138)

No entanto, essa dupla orientação no ensino da disciplina, buscando fornecer aos alunos os “meios de traduzirem as ideias e de os predispor para as tarefas da vida prática” (COSTA, 2007, p. 129), ao mesmo tempo em que pretende iniciá-los na arte, se traduz num contrassenso na visão do próprio Lucio Costa. Ademais, a conseqüente “confusão” a ser causada nos alunos, comprometendo sua “capacidade de discernir e aprender [...] o que venha a ser, afinal, obra de arte plástica” (COSTA, 2007, p. 129), configuraria o segundo entrave ao satisfatório rendimento da disciplina na esfera do Curso Secundário. O primeiro, recordemos, consistia na qualificação deficitária dos professores.

O DESFECHO DA PROPOSTA E A FRUSTAÇÃO DE COSTA

Retomando a análise do programa costiano por Ribeiro, é factível que Lucio Costa, de maneira deliberada, recusou acatar uma orientação do ensino “para fins sócio-constructores”, e, portanto, “a constrangimentos estranhos ao seu próprio domínio” (2005, p. 270). E nesse entendimento, a proposta está claramente desalinhada às pretensões do governo estado-novista para o ensino secundário, quais sejam: *formar a personalidade integral dos adolescentes, acentuar e elevar a consciência patriótica e humanística e dar preparação intelectual geral que possa servir de base a estudos mais elevados.*

Como resultado, o parecer emitido pelo diretor do INEP (Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos),¹⁵ o professor Lourenço Filho, reconhece de pronto tal desalinhamento, estabelecendo duras críticas ao programa costiano, inclusive quanto ao fato da proposta negligenciar o papel do desenho como instrumento de avaliação do “desenvolvimento intelectual e emocional” (LOURENÇO FILHO apud RIBEIRO, 2005, p. 263) do aluno. Diante de uma avaliação tão negativa, era previsto o descarte da proposta de Lucio Costa pelo então ministro da educação, fato que se confirmou em 1945, quando um programa elaborado pelo INEP para o Ensino Secundário, de autoria do próprio Lourenço Filho, é instituído em âmbito federal, já com Gustavo Capanema afastado do Ministério da Educação e Saúde devido à deposição de Getúlio Vargas.

15 Órgão federal responsável pela avaliação técnica das propostas, criado em 1937 como “Instituto Nacional de Pedagogia” e organizado conforme Decreto-Lei Nº 580, de 30 de Julho de 1938, já com a denominação “Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos”.

Assim, a curiosa metodologia de ensino de desenho para o curso secundário recomendada por Costa não chegou a ser aplicada, e é fato que a disseminação do ensino do desenho nas escolas brasileiras, como sugeriu o mestre, não ocorreu. Pelo contrário, o ensino do desenho acabou quase desaparecendo das séries iniciais e foi extinto por completo nas demais. A respeito disso, Lucio Costa chegou a comentar, em tom de queixa, quando da revisão de seus escritos¹⁶: “É incrível como, um quarto de século decorrido, este programa não serviu para nada” (COSTA, 2007, p.160). Para Ribeiro, o que levou à negativa da proposta de Lucio outrora não expõe aquela que talvez seja a principal fragilidade do programa, quando o analisamos sob a isenção de condicionantes políticos já suplantados. O calcanhar de Aquiles da metodologia estaria em apostar num “sistema de ensino do desenho cujo sucesso dependia exclusivamente do sucesso de um único fator: a capacidade individual dos jovens de aprender a olhar” (RIBEIRO, 2005, p. 280-281); haja vista que as diretrizes da Lei Orgânica do Ensino Secundário foram deixadas em segundo plano na expectativa de que a disciplina de Desenho essencialmente disponibilizasse instrumentos para o aluno “entender e sentir a obra de arte plástica verdadeira” (COSTA, 2007, p. 160).

De modo mais amplo, o programa de 1942 enfatiza a urgência em serem definidas ações governamentais para a educação, voltadas à formação e ao aprimoramento de professores desde os níveis iniciais de ensino, chegando Costa a ponderar que, “sendo o professor pessoa inteligente e mais bem informada, o ensino dará o seu maior rendimento” (2007, p. 129); do contrário, sua intervenção seria “nociva”. Por outro lado, o *Ensino do Desenho* reacende um fundamental debate sobre a importância da disciplina de desenho na educação fundamental, uma vez que Lucio aponta uma relação consistente entre a prática do desenho e a “consciência plástica”, trazendo evidências de como a adequada percepção do “fato artístico” se desdobra na “manifestação normal de vida” (1997, p. 266). Tais conceitos ressoam insistentemente em outros escritos¹⁷ de Lucio Costa, que quando são devidamente comparados ou mesmo relacionados com os acontecimentos da vida do arquiteto, nos levam a tecer relações que ultrapassam e reforçam as reflexões sugeridas no texto da década de 1940.

16 Publicados, mais recentemente, na edição fac-símile do livro *Lúcio Costa: sobre arquitetura*, de 2007.

17 De acordo com Otávio Leonídio Ribeiro, Lucio Costa produziu mais de uma centena de textos entre 1924 e 1951, “[...] entre formulações teóricas, análises críticas, memoriais descritivos, estudos de teor histórico, relatórios e pareceres (produzidos no âmbito do SPHAN/Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), esclarecimentos públicos, cartas, anotações e textos memorialísticos”. Cf. RIBEIRO, 2005, p. 11.

Para além da contribuição que o programa costiano traz para as discussões acerca da estruturação do sistema de ensino do país, o texto de 1942 configura um importante registro para a história do ensino do desenho no Brasil. Assim, pode-se compreender a abrangência e complexidade do pensamento e ação desse arquiteto, bem como a pertinência do estudo de sua obra como fonte inesgotável de opiniões e ensinamentos para debates atuais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Marcos; CANEZ, Anna Paula. Lucio Costa, o Congresso Extraordinário de Críticos de Arte e a atualidade de seu pensamento e ação. In: Seminário DOCOMOMO Brasil, 8., 2009, Rio de Janeiro. 8º *Seminário DOCOMOMO Brasil Cidade Moderna e Contemporânea: Síntese e Paradoxo das Artes*. Rio de Janeiro: Klam Multimídia, 2009.
- BARBOSA, Rui. *Desenho: um revolucionador de ideias [120 anos de discurso brasileiro]*. Santa Maria: sCHDS, 2004.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942. Lei orgânica do ensino secundário. *Diário Oficial*, Rio de Janeiro, RJ, 10 abr. 1942. Seção I, p. 5798.
- _____. Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007. Modifica as competências e a estrutura organizacional da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera as Leis nºs 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica. *Diário Oficial*, Brasília, DF, 12 jul. 2007. Seção I, p. 5, 7.
- BRITO, Samuel. *Lucio Costa: o processo de uma modernidade. Arquitetura e projetos na primeira metade do século XX*. 2 v. 722 p. Tese (Doutorado em Arquitetura) – Escuela Técnica Superior de Arquitectura de Barcelona de la Universidad Politécnica de Cataluña, Barcelona, 2014.
- CANEZ, Anna Paula; BRITO, Samuel (Org.). *Sobre a obra de Lucio Costa: textos selecionados*. Porto Alegre: Editora UniRitter, 2015.
- CAPANEMA, Gustavo. *Exposição de motivos: projeto de lei orgânica do ensino secundário*. 1 abr. 1942. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4244-9-abril-1942-414155-133712-pe.html>>. Acesso em: 23 dez. 2015.
- COSTA, Lucio. Documentação Necessária. *Revista do SPHAN*, Rio de Janeiro, n.1, 1937.
- _____. Ensino do desenho. In: XAVIER, Alberto (Org.). *Lúcio Costa: sobre arquitetura*. Ed. fac-similar coordenada por Anna Paula Canez. Porto Alegre: UniRitter, 2007, p. 129-160.
- NOBRE, Carlos Afonso. In: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO. *Notícias*. Agências federais de fomento à pesquisa apontam desafios para a inovação. 14 jul. 2015. Disponível em: <http://www.mcti.gov.br/noticia/-/asset_publisher/epbVopr6eIso/>

content/agencias-federais-de-fomento-a-pesquisa-apontam-desafios-para-a-inovacao>. Acesso em: 23 dez. 2015.

RIBEIRO, Otávio Leonídio. *Carradas de razões: Lucio Costa e a arquitetura moderna brasileira (1924-1951)*. 368 f. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de História, Rio de Janeiro, 2005.

SCHWARTZMAN, Simon; BOMENY, Helena Maria Bousquet; RIBEIRO COSTA, Vanda Maria. *Tempos de Capanema*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2000.

SEGAWA, Hugo. Pausa para entender Lucio Costa. In: CANEZ, Anna Paula; BRITO, Samuel (Org.). *Sobre a obra de Lucio Costa: textos selecionados*. Porto Alegre: Editora UniRitter, 2015, p. 8-11.

XAVIER, Alberto (Org.). *Lúcio Costa: sobre arquitetura*. Ed. fac-similar coordenada por Anna Paula Canez. Porto Alegre: UniRitter, 2007.

Recebido em: 30.06.2016

Aceito em 28.03.2017